

# **ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**

## **ANO 2022**

### **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 001/2022 – Apresentação e apreciação da Continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

Resolução Nº 002/2022 – Apresentação e apreciação da Contratação de Recursos Humanos para continuidade aos Serviços Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS através do Processo Seletivo 001/2022;

Resolução Nº 003/2022 – Apresentação e apreciação do Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, no período de 2022 a 2024;

Resolução Nº 004/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal /FNAS – saldo do exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas: ACESSUAS, BPC ESCOLA E PCF;

Resolução Nº 005/2022 – Apresentação e apreciação do Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS referente ao exercício 2020;

Resolução Nº 006/2022 – Apresentação e apreciação da COVID EPI – Alimentos e Acolhimento;

Resolução Nº 007/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício de 2021, referente ao do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/FEAS;

Resolução Nº 008/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício de 2021, referente ao do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE/FEAS;

Resolução Nº 009/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Municipal – exercício de 2021, referente aos Recursos Municipais – FMAS.

Ata de Nº 01 (um) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos vinte e cinco dias do Mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação da Continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social ; apresentação e apreciação do Edital Nº 001/2022 para contratação de Recursos Humanos objetivando a continuidade dos serviços socioassistenciais; apresentação e apreciação do Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, Rede Socioassistencial, Intersetorial e Controle Social, período de 2022 a 2024; apresentação e apreciação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal /FNAS – saldo do exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas ACESSUAS, BPC E PCF; apresentação e apreciação do Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS, referente ao exercício 2020; apresentação e apreciação acerca da COVID EPI – Alimentos e Acolhimento; apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/FEAS; apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE/FEAS; apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Municipal – exercício 2021, referente aos Recursos Municipais – FMA. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Sra. Roberta Bezerra Alencar saudou aos presentes e agradeceu a participação de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, convidou a Sra. Maglinalda Figueiredo para tratar os devidos assuntos a serem discutidos pelo concílio. Na oportunidade, a conselheira, fez uma breve explanação acerca dos assuntos a serem tratados na presente reunião e, por conseguinte, deu início aos trabalhos, colocando em votação a Continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, que foi aprovada, de forma unânime, pela Plenária através da Resolução CMAS Nº 01/2022. Destarte, proferiu acerca da apreciação do Edital Nº 001/2022 para contratação de Recursos Humanos objetivando a continuidade dos serviços socioassistenciais, o qual foi acatado unanimemente através da Resolução CMAS Nº 02/2022. Em seguida, apresentou e pôs em votação o Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, período de 2022 a 2024, também aprovada pela Plenária, por meio da Resolução CMAS Nº 03/2022. Dando continuidade, fez apresentação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal /FNAS – saldo do exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas

ACESSUAS, BPC Escola e PCF, sendo aprovada através da Resolução CMAS N° 04/2022; Em consonância, também, elencou-se pelo Colegiado a Apresentação e votação do Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS, referente ao exercício 2020, que foi acatada pela Assembleia, por meio da Resolução CMAS N° 05/2022. Ademais, apresentou e incluiu em apreciação acerca da COVID EPI – Alimentos e Acolhimento, sendo esta aprovada através da Resolução CMAS N° 06/2022. Outro ponto repassado aos conselheiros se tratou da apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/FEAS, que foi acatada, de forma unânime, pela Plenária, através da Resolução CMAS N° 07/2022. Na sequência, também foi repassado para votação a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE/FEAS, sendo devidamente acatada pelo Colegiado, através da Resolução CMAS N° 08/2022. Por fim, foi apresentado e posto em análise a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Municipal – exercício 2021, referente aos Recursos Municipais – FMAS, que foi aprovada pela Assembleia, através da Resolução CMAS N° 09/2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Amaro, Secretário dos Conselhos em exercício lavrei o presente ato, que após lida será assinada por todos os presentes.

*Folventa Bezerra Afencar, Júlia Mauro da Silva  
Gérica Maria Pinheiro Sôliver  
Antonia Rócio Coelho  
Maria de Fátima de Sousa Bragil Garcia  
Maria de Fátima Belisário  
Maria Denise Silveira Torquato  
Ercio Pinheiro da Silva  
Charlene Correia Soáma Souza  
~~- Matheus Rinaldo de Souza~~  
Júlio César de M. Paula  
Genivaldo Estrela Beite  
- José Edmílson Neto Batista*

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 25 de Janeiro de 2022.

1. Gericica Maria Pinheiro Gobral
2. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
3. Maria Denira Silencio Torquato
4. Rosinha Bezerra Almeida
5. Willym
6. Antonia Góis Belo
7. Júlio César de Oliveira
8. (Assinatura)
9. Heathus Lirias Amaro de Paiva
10. (Assinatura)
11. Josévaldo Calhal Britto
12. José Alceu Nunes Batista
13. Endrione Cooreia Soima Soestaga
14. Dúlia, Moredo da Silva
15. Hansensa
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

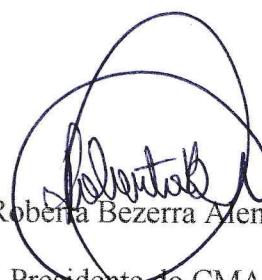
### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Edital Nº 001/2022 para a contratação de Recursos Humanos, objetivando a continuidade dos serviços socioassistenciais;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS ,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, os trabalhadores do SUAS, período de 2022 a 2024;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO N° 004/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

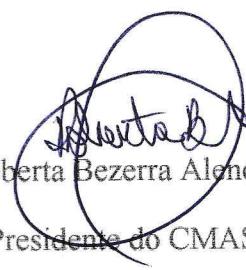
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal/FNAS- saldo de exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas: ACESSUAS, BPC ESCOLA e PCF;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS, referente ao exercício 2020;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO N° 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

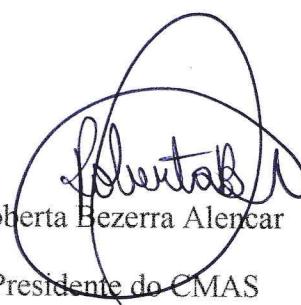
RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o COVID EPI- Alimentos e Acolhimento;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o COVID EPI- Alimentos e Acolhimento;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO N° 007/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

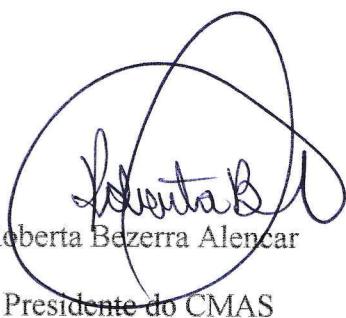
### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Reprogramação de saldo dos recursos financeiros do Governo Estadual-exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF/FEAS ;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Reprogramação de saldo dos recursos financeiros do Governo Estadual-exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais-BE/FEAS ;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS  
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS**

2020

Terça-feira, 22 Fevereiro 2022 08:39:41

Pág 1 de 6

PLANO  
BALANÇO

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO ENTE FEDERATIVO**

Nome: Prefeitura Municipal LAVRAS DA MANGABEIRA  
CEP: 63300- Endereço: RUA ELESBAO DE ALMEIDA  
Telefone: (88) 3536-1066 email: [saslavras\\_ce@yahoo.com](mailto:saslavras_ce@yahoo.com)

Nº sn Complemento PREDIO

Prefeito

**2. ÓRGÃO GESTOR**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CEP: 63300- Endereço RUA ELESBAO ALMEIDA Nº: S/N Complemento PREDIO  
Telefone (88) 3536-1066 email [saslavras\\_ce@yahoo.com.br](mailto:saslavras_ce@yahoo.com.br)  
Secretário(a): FRANCISCA IZABELY FERREIRA ALENCAR LIMA

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.241.480/0001-97  
email [saslavras\\_ce@yahoo.com](mailto:saslavras_ce@yahoo.com) Fone: (88) 3536-1066 Fone: (88) 9718-3500  
Ato de 70 A/2014 Nº Ato: 4/96 Data 27/05/1996 Data Publicação: 15/10/2014

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL  
CEP: 63300-000 Endereço RUA ELEBÃO DE ALMEIDA CRISPIN Nº S/N Complemento  
Ato de Criação: LEI ALTERADA Nº 374/201 Data 16/09/2014 Data Publicação: 16/09/2014  
Presidente: ROBERTA BEZERRA ALENCAR  
Fone: (88) 3536-1066 email: [saslavras\\_ce@yahoo.com.br](mailto:saslavras_ce@yahoo.com.br)

**1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS**

**1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 18.285-0 31/12/2019	18.061,67
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	37.800,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	64,88
1.4 - Outras Receitas	2.818,50
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	58.745,05

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	49.245,15
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	49.245,15
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00
2.4 - Despesa utilizando a Resolução 08/2020 - CIB	0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	9.499,90
--	----------

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	9.499,90
---------------------------------------	----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
SERVIÇO DE PAIF	750	0	1200

**1.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 21.191-5 31/12/2019	11.747,15
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	12.600,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	54,38
1.4 - Outras receitas (Recurso extraordinário COVID)	12.600,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	37.001,53

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	18.500,00
2.1.1 - Despesas com Auxílio Natalidade	18.500,00
2.1.2 - Despesas com Auxílio Funeral	00
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00
2.4 - Despesa com recurso extraordinário Lei Complementar 173/2020	0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	18.501,53
--	-----------

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	18.501,53
---------------------------------------	-----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE, FUNERAL E CESTA BÁSICA	80	0	200

**1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV IDOSO****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2019	0,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	0,00

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	0,00
--	------

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	0,00
---------------------------------------	------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.

**1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PESSOA COM DEFICIÊNCIA****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2019	0,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	0,00

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00

2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2. 0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS

0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020

0,00

### **3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020

0,00

### **4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação

0,00

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.

## **2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI**

### **1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2019

0,00

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020) 0,00

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada. 0,00

1.4 - Outras Receitas

0,00

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020

0,00

### **2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar) 0,00

2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2. 0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS

0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020

0,00

2.4 - Despesa utilizando a Resolução 08/2020 - CIB

0,00

### **3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020

0,00

### **4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação

0,00

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pautação	Expansão/Revisã	Qtd.

**RESUMO EXECUTIVO****1 - RECURSOS ESTADUAIS**

1.1 - RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	0,00
1.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
1.1.1.1 - CREAS PAEFI	0,00
2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	95.746,58
2.1.1.1 - PAIF	58.745,05
2.1.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.001,53
2.1.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
2.1.1.4 - SCFV PCD	0,00

**2 - DAS DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS**

2.1 - DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	67.745,15
2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
2.1.1.1 - PAEFI	0,00
2.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	67.745,15
2.2.1.1 - PAIF	49.245,15
2.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.500,00
2.2.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
2.2.1.4 - SCFV PCD	0,00

**3 - DA REPROGRAMAÇÃO**

3.1 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPEOGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS	28.001,43
3.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
3.1.1.1 - CREAS PAEFI	0,00
3.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.001,43
3.2.1.1 - PAIF	9.499,90
3.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.501,53
3.2.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
3.2.1.4 - SCFV PCD	0,00

**4 - DO COFINANCIAMENTO - INFORMAÇÕES PARA O GESTOR ESTADUAL**

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS	1.915.920,25
4.2 - RECURSOS FEDERAIS	498.088,25

**COMENTÁRIOS DO GESTOR**

Data Inserção	Descrição
18/01/22 11:14	A GESTÃO ANALISOU COM A EQUIPE TÉCNICA AS ABAS DO DEMONSTRATIVO DO SECOFI REFERENTE AO ANO DE 2020 E PREENCHEU AS METAS FÍSICAS. DESTACAMOS O AUMENTO NO ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM VIRTUDE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO PARA AÇÕES COVID. JUNTO AO SETOR CONTÁBIL PREENCHEMOS A EXECUÇÃO

**FINANCEIRA DE PAIF E BE.**

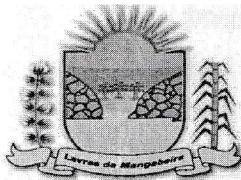
18/01/22 09:16

A GESTÃO MUNICIPAL UTILIZOU OS RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS, PREENCHEU AS ABAS DAS METAS FÍSICAS E JUNTO AO SETOR CONTÁBIL ATRAVÉS DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIOS, EXTRATOS DE CONTAS E SISTEMAS, PREENCHEU A EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS, APRESENTANDO OS VALORES EXECUTADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL. CONFIRAMOS O REPASSE DE UMA PARCELA INTEGRAL PARA EXTRAORDINÁRIOS COVID.

---

**Autenticação** 4432708AABD0EF06166AACE59586AFAA7FFE2E19

**Situação:** APROVADO PELO CONSELHO



## Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Secretaria de Assistência Social CNPJ: 14.241.480/0001-97

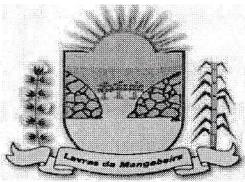
### Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Rua Xavier Ângelo, 38, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira- CE

Flávia

REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2021				
	CONTA FMAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	Agência: 0940-7 Conta: 7623-6	1.553,38	31/12/2021	Pessoal Manutenção da Secretaria de Assistência Social ( Pessoal, Diárias, Alugueis, Energia, Água, Direitos trabalhistas etc....)
	CONTA FEAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
PAIF ESTADO	Agência: 0940-7 Conta: 18285-0	50.508,50	31/12/2021	Capacitações/Cursos/Oficinas Alimentação Material de Expediente Suprimentos de informática Oficineiros Projetos Específicos
BE	Agência: 0940-7 Conta: 21191-5	3.396,01	31/12/2021	Pagamento de Urnas Funerárias Serviços Funerários Kit Natalidade
BLOCO PROGRAMAS	CONTA FNAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
CRIANÇA FELIZ	Agência: 0940-7 Conta: 24495-3	24.615,92	31/12/2021	Pessoal Eventos Campanhas Mobilização Social Material Gráfico Confecção de Camisas e Bonés Locação para Eventos Alimentação Aluguel de equipamentos de informática
Programa BPC na Escola	Agência: 0940-7 Conta: 23893-7	2.646,09	31/12/2021	Material Expediente; Material Gráfico;
ACESSUAS	Agência: 0940-7 Conta: 23892-9	860,37	31/12/2021	Material Expediente; Material Gráfico;
BLOCO GESTÃO	CONTA FNAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
BL GBF FNAS	Agência: 0940-7 Conta: 23895-3	3.744,94	31/12/2021	Pessoal Licitado Equipamentos: Central AR, Computadores, Impressora, Ventiladores, Bancadas, Cadeiras, birô e etc

Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.  
E-mail: cmaslavras.ce@gmail.com / Telefone: (88) 3536-1066



## Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Secretaria de Assistência Social CNPJ: 14.241.480/0001-97

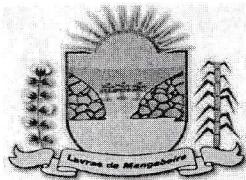
### Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Rua Xavier Ângelo, 38, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira- CE

				Equipamentos de informática ( Computadores, NotBooks, Data Show, Impressoras, Máquinas Fotográficas) Suprimentos de Informática e Manutenção dos Equipamentos Melhoramento dos espaços físicos Combustível e Manutenção dos Veículos. 3% Conselho Capacitações Assessorias e Consultorias Campanhas Cursos Oficinas Alimentação Diárias e Ajuda Custos Confecção de Camisas e Bonés Projetos Intersetoriais Material de Limpeza Material Gráfico.
BL GSUAS FNAS	Agência: 0940-7 Conta: 23897-X	12.097,78	31/12/2021	Equipamentos: Central AR, Computadores, Impressora, Ventiladores, Bancadas, Cadeiras, birô e etc Equipamentos de informática ( Computadores, NotBooks, Data Show, Impressoras, Máquinas Fotográficas) Suprimentos de Informática e Manutenção dos Equipamentos Melhoramento dos espaços físicos 3% Conselho Capacitações Assessorias e Consultorias Campanhas Cursos Oficinas Diárias e Ajuda Custos Confecção de Camisas e Bonés Material Gráfico
BLOCOS	CONTA FNAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS CRAS
BL PSB FNAS	Agência: 0940-7 Conta: 23900-3	26.469,10	31/12/2021	Pessoal Alimentação Capacitações Campanhas

Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.

E-mail: [cmaslavras.ce@gmail.com](mailto:cmaslavras.ce@gmail.com) / Telefone: (88) 3536-1066



## Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Secretaria de Assistência Social CNPJ: 14.241.480/0001-97

### Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Rua Xavier Ângelo, 38, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira- CE

				<b>Cursos Oficinas Material de Expediente Material Gráfico Confecção de Camisas e Bonés Material de Limpeza Combustíveis - SCFV Utensílios (Copa e Cozinha) Cama, Mesa e Banho.</b>
BLOCO PSE	CONTA FNAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS CREAS
PSEMC FNAS	Agência: 0940-7 Conta: 24808-8	3.371,48	31/12/2021	Campanhas Material Expediente Alimentação Utensílios (Copa e Cozinha) Pessoal

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 010/2022 – Apresentação e apreciação do Plano Municipal da Assistência Social, 2022 a 2025;

Resolução Nº 011/2022 – Apresentação e apreciação do Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal / FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS; Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF; Serviços do Bloco da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19;

Resolução Nº 012/2022 – Apresentação e apreciação da Pactuação do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social;

Resolução Nº 013/2022 – Apresentação e apreciação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021.

Ata de N° 02 (dois) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; apresentação e apreciação do Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal/FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS/ Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF/ Serviços do Bloco de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19; apresentação e apreciação da Pactuação do SEAS – Serviço especializado de Abordagem Social; apresentação e apreciação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021; apresentação da emenda parlamentar do Deputado Idilvan Alencar, referente a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa; apresentação dos novos conselheiros deste colegiado. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saldou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, convidou a Srta. Maglinalda Figueiredo para tratar os devidos assuntos a serem discutidos pelo concílio. Na oportunidade, a conselheira, apresentou o Plano Municipal Plurianual de

Assistência Social 2022-2025, colocando este em apreciação, o qual foi aprovado de forma unânime, por meio da resolução Nº 10/2022. Dando continuidade, foi apresentado o Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal/FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS/ Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF/ Serviços do Bloco de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19, onde foi explanado de forma clara e objetiva aos conselheiros presentes, sendo posto em apreciação e aceito, sendo aprovado através da resolução Nº 11/2022. Em seguida, a Presidente relata sobre a Pactuação do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social, destacando a importância do serviço de apoio aos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, onde foi colocado em apreciação e aprovado pelos presentes, mediante a resolução Nº 12/2022. Prosseguindo, a Conselheira Maria Maglinalda apresentou-se o Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, onde foi repassado aos presentes, todos os pontos desde as estruturas dos equipamentos, recursos humanos, enfim, explanando todos as ações e serviços que são desenvolvidos, em seguida foi colocada para apreciação, sendo aprovada pelos presentes através da resolução de Nº 13/2022. Dando continuidade, ressaltou-se sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Idilvan Alencar que, após posta em votação on-line, o Município foi contemplado com a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa no Município de Lavras da Mangabeira-CE, Centro este de grande relevância para a população idosa que necessita de um espaço íntegro e adequado para a realização das atividades diárias. Durante a reunião, também apresentou-se novos conselheiros que ocuparam os respectivos assentos: Secretaria de Cultura: Charlene Correia Lima Lustosa/ Titular e Cícero Cardoso da Silva/ Suplente; Secretaria de Administração: Livia Maria Duarte de Oliveira/ Titular e Marcos Pereira de Souza/ Suplente. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

*Gericá Maria Cinheira Sobral, Presidenta  
Bezerrão Alencar, 1º Vicepresidente  
Maria Denise Filencar Torquato  
Maria de Fátima de Sálio Brasil Garcia  
Charlene Correia Lima Lustosa  
Júlia Maude da Silva  
Giby Leisão da M. Paula*

Mary/ permitida calha bente  
~~✓~~  
✓  
Neto Alcides Amaro de Barros  
- José Adair Nunes Batista

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 08 de fevereiro de 2022.

1. Roberto Bezerra Afonso
2. ~~Adelio~~
3. Gléria Maria Pinheiro Sobral
4. Charlene Correia Leima Sestozza
5. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
6. ~~May~~
7. ~~Maria Denise Silveira Torquato~~
8. ~~Elesbão Elesbão de M. Fawale~~
9. ~~João~~
10. ~~José~~
11. ~~Matheus Almeida Souza de Góes~~
12. ~~Prezinho, Edinal, Bete~~
13. ~~Renilson Neri Botelho~~
14. ~~Hausone~~
15. ~~Táula Macuto da Silva~~
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

## **RESOLUÇÃO Nº 010/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO 011/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

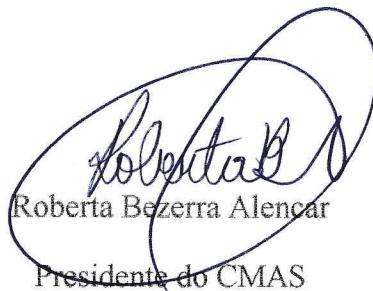
### **RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal / FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS; Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF; Serviços do Bloco da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **RESOLUÇÃO N° 012/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Pactuação do SEAS- Serviço Especializado de Abordagem Social;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 013/ 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS,

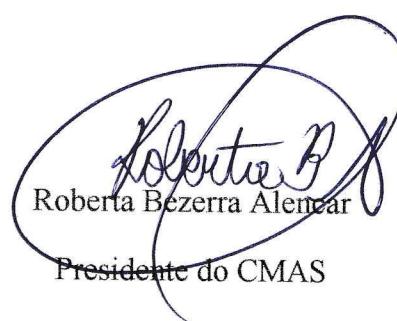
### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2021;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



Resposta 11  
Ata 02

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO PBF  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA LAVRAS DA MANGABEIRA  
2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**UF: CE    INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXERCÍCIO: 2020**

**2. PARECER**

**2.1 QUESTÕES**

1. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** sim, a Gestão municipal segue criteriosamente as orientações técnicas da Portaria que regulamenta o IGDPBF.

2. Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizamos?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, a Gestão utilizou os recursos conforme plano de aplicação seguindo as finalidades do programa.

3. Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** sim, os setores contábil e de licitação obedecem os princípios exigidos pela legislação na utilização adequada dos recursos.

4. Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, o município possui um Posto do Cadastro Único para atendimentos às famílias, visando atender todas as ações para inserção e atualização das famílias no sistema.

5. Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, desenvolve estratégias para trabalhar ações intersetoriais, principalmente com a Saúde e Educação, visando a sistematização do acompanhamento das condicionalidades.

<b>2.2 Tipo de deliberação</b>	Aprovação Total
<b>2.2.1 Valor Aprovado:</b>	259.686,21

### 2.3 PARECER

Em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, os conselheiros do CMAS analisaram as informações prestadas pela gestão e após entendimento aprovaram através da Resolução Nº 08/2022 a prestação de contas dos recursos do IGDPBF.

### 2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
054.401.393-03	Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia	CONSELHEIRO(A) TITULAR
073.690.903-61	Livia Maria Duarte de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
035.944.613-27	Charlene Correia Lima Lustosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR
817.993.143-91	Herica Maria Pinheiro Sobral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
979.507.343-53	José Aldenir Nunes Batista	CONSELHEIRO(A) TITULAR
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
037.795.573-63	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
786.492.503-00	Antonia Osorio Coelho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
058.731.953-40	Jacila Macedo da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
804.897.023-68	JULIO CESAR DE MACEDO FAVELA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

### 3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 08/02/2022

3.2 Número da Ata: 022022

3.3 Número da Resolução: 0112022

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:179.124.6.33 02219143317 202202161549 4658553



Resolução N°  
08

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome FNAS / SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

### PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: CE INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2020

#### 2. PARECER

##### 2.1 QUESTÕES

1. Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, a Gestão através dos setores responsáveis pela utilização dos recursos obedecessem aos princípios exigidos no cumprimento legal no âmbito da administração pública.

2. Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade?

**Resposta:** Sim, todo recurso

**Comentário:** Sim, todos os recursos foram utilizados em conformidade com sua finalidade.

2.2 Tipo de deliberação Aprovação Total

2.2.1 Valor Aprovado: 35.516,35

##### 2.3 PARECER

Em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, o colegiado analisou, discutiu e após entendimento deliberou pela aprovação do demonstrativo dos recursos do IGDSUAS do exercício de 2020 através da Resolução N° 011/2022

##### 2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
054.401.393-03	Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia	CONSELHEIRO(A) TITULAR
073.690.903-61	Livia Maria Duarte de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
035.944.613-27	Charlene Correia Lima Lustosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR
817.993.143-91	Herica Maria Pinheiro Sobral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
979.507.343-53	José Aldenir Nunes Batista	CONSELHEIRO(A) TITULAR
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
037.795.573-63	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
786.492.503-00	Antonia Osorio Coelho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
058.731.953-40	Jacila Macedo da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

CPF	NOME	CARGO
804.897.023-68	JULIO CESAR DE MACEDO FAVELA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

### 3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 08/02/2022  
3.2 Número da Ata: 022022  
3.3 Número da Resolução: 0112022

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:179.124.6.33 02219143317 202202161549 4658553



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO  
SERVIÇOS/PROGRAMAS  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –  
SERVIÇOS/PROGRAMAS  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA   **UF: CE**  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
**EXERCÍCIO:** 2020

**2. PARECER**

**2.1 QUESTÕES**

**1. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?**

**Resposta:** Com frequência

**Comentário:** O Município realiza o orçamento participativo e audiências públicas, todos os conselheiros são convidados a participar e sugerir na elaboração do orçamento anual, como também na prestação de contas observa as despesas e restos a pagar dos recursos da política de assistência social.

**2. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, a execução dos serviços/programas são realizadas conforme a legislação, normas e orientações técnicas específicas para cada piso. Referente a benefícios eventuais são utilizados recursos ordinários e cofinanciamento estadual. Informamos que o município não realiza despesas de outras políticas públicas com recursos da assistência social.

**3. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados**

**Resposta:** Sim, todos os recursos

**Comentário:** A gestão utiliza todas as orientações para a devida utilização de recursos cofinanciados.

**4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho**

**Resposta:** Sim, os relatórios foram apresentados

**Comentário:** A gestão através dos setores responsáveis disponibilizam as prestações de contas para que o colegiado possa participar e compreender as receitas e despesas realizadas. Disponibilizando quando necessário técnicos para esclarecer dúvidas referente a execução orçamentária e financeira, inclusive

	<p>ofertou capacitação na referida área para melhor entendimento do colegiado.</p>
<b>5. O ente cofinanciou os serviços/programas?</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim, por meio do Fundo de Assistência Social</p> <p><b>Comentário:</b> O município sempre disponibiliza recursos ordinários para manutenção de programas, serviços e benefícios socioassistenciais, conforme inserido no resumo executivo deste demonstrativo financeiro.</p>
<b>6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim</p> <p><b>Comentário:</b> Todos os trabalhadores e equipes de referência estão conforme a NOB-RH e resoluções que orientam a contratação de trabalhadores do SUAS. Resoluções Nº 17/2010 e Nº 09/2014</p>
<b>7. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim</p> <p><b>Comentário:</b> Sim, todos os documentos são digitalizados e sistematizados em instrumentais próprios conforme a Resolução do FNAS.</p>
<b>8. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo</b>	<p><b>Resposta:</b> Não houve limitações</p> <p><b>Comentário:</b> Todas as informações foram prestadas e esclarecidas, inclusive observamos o repasse de recursos extraordinários em virtude da pandemia causada pela COVID-19, onde conhecemos as portarias e documentos com orientações sobre a utilização dos referidos recursos.</p>
<b>9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim</p> <p><b>Comentário:</b> O conselho participou de reuniões descentralizadas para elaboração das propostas para a política de assistência social.</p>
<b>10. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja,</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim</p> <p><b>Comentário:</b> Toda documentação fica disponível em meio físico e digitalizadas para acesso dos membros deste colegiado.</p>
<b>11. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular,</b>	<p><b>Resposta:</b> Todos foram prestados sem descontinuidade</p> <p><b>Comentário:</b> Registrarmos que a gestão junto ao conselho elaborou um Plano de Contingência para a execução dos serviços no período da pandemia, evitando que a população usuária ficasse sem acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.</p>
<b>12. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020,</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim</p> <p><b>Comentário:</b> Foram repassados recursos financeiros para as ações socioassistenciais e a estruturação da rede do SUAS e os mesmos foram utilizados com a finalidade específica.</p>
<b>13. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020,</b>	<p><b>Resposta:</b> Sim</p> <p><b>Comentário:</b> Os recursos destinados para incremento temporário das ações socioassistencial</p>

dos serviços de proteção social foram executados conforme finalidade específica de sua destinação.

<b>2.2 Tipo de Deliberação</b>	Favorável
--------------------------------	-----------

**2.3 Ressalvas**

Em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 08 de Fevereiro do corrente ano, este colegiado analisou as abas da execução física e financeira dos programas e serviços do exercício de 2020. Após entendimento, aprovou através da resolução Nº 11/2022 o Demonstrativo SUAS-WEB dos programas e serviços socioassistenciais.

**2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros**

CPF	NOME	CARGO
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
979.507.343-53	José Aldenir Nunes Batista	CONSELHEIRO(A) TITULAR
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR

**3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO**

3.1 Data da Reunião: 08/02/2022

3.2 Número da Ata: 02/2022

3.3 Número da Resolução: 011/2022

Anexo(s)

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
<b>Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.</b>	R:10.222.10.134 X1:179.124.6.33 02219143317 202202161549 4658553

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Ata de N° 03 (três) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação da lista de beneficiários do BPC oriunda do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS; apresentação do PAB; Apresentação do Plano de aplicação para utilização de recursos do SIG/TV; apresentação do ofício circular N° 001/2022 oriundo do Fórum Estadual de Assistência Social-FOES. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar agradeceu a disponibilidade dos conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, fez o uso da palavra onde relatou sobre os assuntos a serem discutidos nos colegiado. Na oportunidade, a conselheira iniciou apresentado aos presentes a lista de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, oriunda do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em que solicita o apoio da gestão quanto a inclusão dos beneficiários no Cadastro Único. Em seguida, a mesma apresentou o PAB, Programa Alimenta Brasil, sendo este o antigo PAA, o mesmo visa apoiar as entidades de amparo assistencial no recebimento de alimentos através da compra. Cabe destacar que durante a reunião, o Conselheiro José Alderi procurou maiores informações referentes ao cadastro de entidades, onde demonstrou interesse frente a ONG Gol pela Vida. Cabe destacar que em seguida, explanou-se sobre a seleção que será realizada para o cadastramento dos agricultores. Após divulgação do programa, a conselheira Charlene sugeriu aos presentes, que o mesmo fosse divulgado e apresentado para a população lavrense na feira da agricultura familiar que acontece todas as segunda-feira. Em seguida, foi apresentado o Plano de aplicação para utilização de recursos do SIG/TV, sendo este uma ação de custeio com emenda de R\$ 1.000.000,00 destinado a nosso Município para capacitações, cursos, gêneros alimentícios, materiais de expediente e serviços relacionados a Pessoa Jurídica. Logo após, foi apresentado aos presentes, ofício circular N° 001/2022 oriundo do Fórum Estadual de Assistência Social-FOES onde solicita a indicação de usuários do CRAS, CREAS e Centro POP para participação do colegiado estadual da gestão 2022-2024, com isso, o Secretário Executivo ficou responsável pelo repasse das informações aos coordenadores dos respectivos equipamentos para saber se algum usuário teria interesse. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinícius Amaro de Barros,

**Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.**  
**E-mail: cmasstds2021@gmail.com / Telefone: (88) 3536-1066**

secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Maria de Fátima de Souza Brasil Garcia

Maria Denise Filgueiras Torquato

Gericia Maria Pinheiros Sobral, Roberta

Bezerra Alencar

Adriana Mendes

José Elesbão de M. Favela

Gilberto Góisias (mau de Barros)

Genivaldo Estrela Bete

José Alcino Nunes Batista

Chila Macedo da Silveira

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 19 de Abril de 2022.

1. Maria Denise Silveira Torquato
2. Juli Elesâ de M. Faustina
3. Paulo
4. Adriana Bezerra Alencar
5. Gericia Garcia Pinheiro Sobral
6. Mary
7. Viviane Estrela Soete
8. Edna
9. Mathias Sínius Grano de Barros
10. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
11. Jose Flávio Nunes Botelho
12.
13. Adília Mauro da Silva
14. III ausura
15.
16.
17.
18.
19.
20.

Lavras da Mangabeira-CE, 19 de Abril de 2022.

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 014/2022 – Apresentação e apreciação do Plano de Ação SECOFI;

Resolução Nº 016/2022 – Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação;

Ata de N° 04 (quatro) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Plano de Ação do SECOFI; Apresentação dos editais do Ministério da Mulher Nº 06 e Nº 07; Apresentação do Plano de Aplicação da Emenda para estruturação da rede de Proteção Social. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saldou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo iniciou sua fala, saudando aos presentes e apresentando o Plano de Ação do SECOFI, onde explicou de forma clara e sucinta, abordando o planejamento financeiro da execução dos serviços durante esse ano e com isso, todos tiveram acesso a cópia para uma melhor compreensão. Após os esclarecimentos de todas as abas, o colegiado deliberou pela aprovação do Plano de Ação do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2022, através da Resolução Nº 014/2022. Dando continuidade, foram apresentados os editais de Nº 06 e de Nº 07 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que visou fortalecer os serviços com mais qualificação, voltadas para a Pessoa Idosa. Na oportunidade, foi apresentado o Plano de Aplicação do recurso transferindo ao Município através da Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais), sendo realizada a seguinte discriminação referente aos valores, conforme relação: capacitações e oficinas R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); cursos profissionalizantes R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); festa para crianças/ Outubro-2022 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Material de expediente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Gêneros alimentícios R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Esse planejamento foi realizado com base nas primeiras demandas e necessidades apresentadas pelos trabalhadores, famílias e usuários da política de Assistência Social, visando uma melhor qualificação nos serviços e atendimento nas demandas espontâneas que se apresentam de forma continuada. Após entendimento, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o

referido Plano de Aplicação através da Resolução Nº 016/2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Jélio Cesário da M. Fawale  
Sobrada Bezerra Alencar  
(MM)

Maria Denise Soárezato

Gérico Garcia Pinheiro Sobral

Netto dos Linsas Imão de Barros

(Mello), Mauro

Proenildo Sabal Beta

Maria de Sotima de Souza Brasil Garcia

(M) Jélio Henrique Nunes Batista

Tatá Mauro da Silva

**Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 24 de Maio de 2022.**

1. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
2. ~~Mary~~
3. ~~Charlene Correia Soima Souza~~
4. ~~Silvana~~
5. Roberta Bezerra Akucar
6. Glência Maria Pinheiro Sobral
7. ~~Jef~~
8. ~~Magda Denise S. Torquato~~
9. ~~Gilma~~
10. ~~Juhalessa de M. Fanele~~
11. ~~Patrícia Góisias, jmao de Sávio~~
12. ~~Isabel e. gente~~
13. ~~Diego Henrique Batista~~
14. ~~Adylza Moulito da Silva~~
15. ~~Marcosusa~~
16.
17.
18.
19.
20.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de Maio de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 014/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

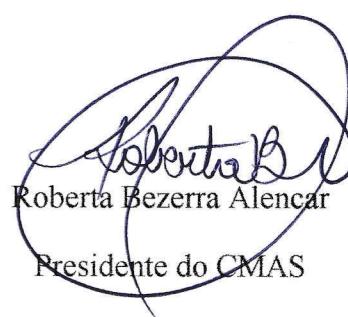
### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação SECOFI;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de Maio de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 016/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de Maio de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 015/2022 – apresentação e apreciação do Relatório de Desempenho dos Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e Benefícios Eventuais-BE, Ano 2022- 1º Semestre;

Ata de N° 05 ( cinco) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Relatório de Desempenho dos Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e dos Benefícios Eventuais-BE, Ano 2022- 1º Semestre. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saldou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo iniciou sua fala, saudando aos presentes e entregando uma cópia aos presentes do Relatório de Desempenho para conhecimento de todos. O relatório retrata de forma clara as metas pactuadas e executadas pelos serviços de PAIF nos CRAS e os Benefícios Eventuais, que atendem as famílias que solicitam atendimento eventual, apresentando suas necessidades básicas. Também foram apresentados os pontos positivos, dificuldades e superações- nos serviços de PAIF, destacamos a aquisição de um transporte para o CRAS, computadores completos e um tablet para a Agente de Desenvolvimento do Programa Mais Infância-CE. Destacamos também a construção do CRAS na sede do Município com recursos do PROARES (Programa de Reformas Sociais) e a Prefeitura Municipal. Foi apresentado também, o Relatório de Desempenho do 1º Semestre de 2022 do Benefícios Eventuais, onde foram atendido as demandas para Kits natalidades e serviços funerais, ressaltando que a demanda existente foi superior ao que fora pactuado, onde a maior dificuldade consiste em que o valor transferido ao município não seja suficiente para o atendimento das demandas. Com isso, mediante as explanações e análise do colegiado, segue a resolução de Nº 015/2022 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Maria de Fátima de Souza Brasil Garcia  
Graúca Maria Pinheiro Sobral, sobota  
Beveria Akencar  
Nivaldo, Júlia Maude da Silva  
Charlene Portela Leima Soustoza  
~~Adelma~~, ~~Im~~ Lourdes  
Cinthia Sílvio ~~Im~~ Marco de Barros  
Maria Denise Silveira Torquato  
Jorgezinho e. Peite  
José Alvaro Nivaldo Batista

**Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 09 de Agosto de 2022.**

1. ~~Marcia Denice de Freitas~~
2. ~~Edilvita Bezerra Alencar~~
3. ~~Thiago Melo Souza~~
4. ~~Priscila e parte~~
5. ~~Matheus Sávio Lemos de Paiva~~
6. ~~Graça Maria Pinheiro Sobral~~
7. ~~Maria de Fátima de Souza Brasil Garcia~~
8. ~~Wellington~~
9. ~~Jef~~
10. ~~José Maria das Batatas~~
11. ~~Paulo~~
12. ~~Thiula Maude da Silva~~
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 09 de Agosto de 2022.

## RESOLUÇÃO N° 015/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho dos Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e Benefícios Eventuais-BE, Ano 2022- 1º Semestre;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 09 de Agosto de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO  
E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2022 PERÍODO: 1º SEMESTRE**

MUNICÍPIO:	Lavras da Mangabeira - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Trabalho e Desenvolvimento Social
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	Maria Denise Alencar Torquato

SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 31/12/2021:	50.508,50
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JAN A JUN/2022:	47.250,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 1º SEMESTRE/2022	97.758,50

DESCRICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	Nº FAM. ATENDIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS					
							META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA	META EXECUTADA
Nº DE FAM. ATENDIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	212	227	239	217	236	236	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Nº DE FAM. ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	597*	576	562	546	531	506	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Nº DE FAM. PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	222	222	222	222	221	206	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

\* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado e vice-versa;

\*\* - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

(\*) Meta Estimativa = N° de benefícios comprados pagos no semestre.

**2. FORMA DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:**

- 2.1. ( ) NA FORMA DE RESSARCIMENTO -
- 2.2. ( ) NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA
- 2.3. ( X ) NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

**IDENTIFIQUE A COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL:**

COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL			
AUXÍLIO NATALIDADE	QTD	AUXÍLIO FUNERAL	QTD
ITENS/DESCRIÇÃO	ITENS/DESCRIÇÃO	ITENS/DESCRIÇÃO	ITENS/DESCRIÇÃO
Banheira	01UNI	Urna	01
Pacote de fralda descartáveis	05UNI	Vestimentas	01
Pacote de fralda de tecido	36UNI	Translado	01
Toalha de tecido	01UNI	Ornamentação	01
Kit de escova e pente	02UNI		
Shampoo	01UNI		
Perfume	01UNI		
Sabonete líquido	01UNI		
Saboneteira	01UNI		
Camisetas	02UNI		
Calças	02UNI		
Par de meias	02UNI		

Obs.: No caso da oferta de itens compostos por kits (ex. kits de camisetas/maneiras) descrever a quantidade de itens que compõe o kit; No caso da oferta de itens em pacotes descrever a quantidade de pacotes e o n° de unidades que o compõe; No caso da oferta de sétia da maternidade, kit de higiene do bebê e serviços funerários descrever a



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

composição quantitativa.

**3. LOCAL DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:**

AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIO FUNERAL
<input checked="" type="checkbox"/> NO CRAS	<input type="checkbox"/> NO CRAS
<input type="checkbox"/> NO CREAS	<input type="checkbox"/> NO CREAS
<input type="checkbox"/> NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<input type="checkbox"/> OUTRO (S): _____	<input type="checkbox"/> OUTRO (S): _____

*Obs.: Multipla escolha.*

**4. ANALISE QUALITATIVAMENTE O DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SEU MUNICÍPIO, DESTACANDO:**

ANÁLISE QUALITATIVA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Garantia de direitos aos Benefícios Eventuais para usuários. Conhecimento da população sobre o acesso aos Benefícios Eventuais.	Recursos insuficientes para atender as demandas espontâneas. Serviço funerário de valor alto para aquisição.	Lei regulamentada para Benefícios Eventuais. Maior participação dos usuários nos grupos.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

Observações/Sugestões:

---

---

---

---

Data: 24/08/2022

Indicação de número  
Secretaria de Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 01/2022

Data: 09/08/2022

Franicele Salathy Ferreira de Alencar Rumin

Assinatura do (a) Secretário (a).

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 15/2022



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE**  
**ANO: 2022 PERÍODO: 1º SEMESTRE**

MUNICÍPIO:	Lavras da Mangabeira - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Trabalho e Desenvolvimento Social
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	Maria Denise Alencar Torquato

META SEMESTRAL:	44
SALDO EM (RS) REPROGRAMADO 31/12/2021:	3.396,01
VI. EM (RS) DO COFINANCIAMENTO REF. JAN A JUN/2022:	5.250,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 1º SEMESTRE/2022	8.646,01

**1. EXECUÇÃO FÍSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

PERÍODO	EXECUÇÃO FÍSICA			AUX. FUNERAL		
	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MUNICIPAL
	META PREVISTA	META EXECUTADA*	META PREVISTA	META EXECUTADA*	META PREVISTA	META EXECUTADA*
JANEIRO	*				01	
FEVEREIRO						
MARÇO	39			30		
ABRIL						
MAIO				40		
JUNHO				05		
<b>TOTAL</b>				05		

(\*)*Meta Executada = N° de benefícios comprados pagos no semestre.*

**2. FORMA DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:**



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

#### ANÁLISE QUALITATIVA:

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Integração entre as equipes dos CRAS.	Distância entre as comunidades rurais para acesso aos serviços.	Capacitação entre os municípios vizinhos.
Construção do CRAS da sede.	Falta de conhecimento da política de Assistência Social.	Cofinanciamento do estado para os 03 CRAS.
Monitoramento do estado.		Aquisição de transporte de equipamentos de informática.

#### Observações/Sugestões:

Realizar capacitações na região para os orientadores e facilitadores sociais.

Data: 24 / 08 /2022

Data: 09 /08 /2022

Assinatura do(a) Secretário(a):  
Francisco Gólio Ferreira de Alencar Júnior

Assinatura do(a) Secretário(a):  
Francisco Gólio Ferreira de Alencar Júnior

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 15/2022

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Ata de N° 06 ( seis) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação do Mapa de Risco (CEMARIS); apresentação do projeto das praças infantis nos 05 (cinco) distritos; reforma do prédio do Cadastro Único/PAB e continuidade da construção do Projeto Minha Casa Minha Vida. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e participação do colegiado. Em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, dando continuidade, apresenta a retomada da construção das 03 (três) unidade habitacionais no Distrito de Iborepi, onde a gestão contatou com a instituição financeira sobre a possibilidade de finalização do Programa Minha Casa Minha Vida, mediante a publicação de uma nova portaria. A instituição financeira juntamente com a construtora, entraram em contato direto com o Município para saber do interesse do mesmo em concluir as referidas unidades, onde o Município pronunciou-se favor da conclusão. A Técnica de Gestão, a Srta. Denise Alencar, apresentou ao colegiado o projeto da reforma do espaço do Cadastro Único/PAB para ofertar melhor atendimento a população lavrense. A mesma relatou também sobre o projeto de construção/reforma das 05 (cinco) praças nos distritos: Mangabeira, Amaniutuba, Quitaius, Arrojado e Iborepi, os quais serão espaços de lazer para a população infantil, beneficiando principalmente a primeira infância. A mesma destacou o aumento da demanda do serviço da Cozinha comunitária, com um total de 100 famílias, que visa acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. A Assistente Social e também Conselheira, a Srta. Maria Maglinalda, apresenta o Mapa de risco referente ao exercício de 2021, o qual tem por objetivo identificar o quantitativo de pessoas que passaram por situação de violência, quais as mais acentuadas, perfil das violências e do violado, faixa etária, etc. Na oportunidade, destaca-se a importância destes relatórios para que o Município possa construir diagnósticos que retratem a situação real, como também indicadores fidedignos para a construção de planos consistentes com a realidade identificada nos territórios de abrangência do serviços. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Folenta  
~~Juliano~~ → ~~Bazerguinha~~ Henrique,  
Maurício  
Charlend Correia Feitosa Soestoya  
Maria Denise S. Torquato  
Julio Elcio da M. Favela  
Gericia Garcia Pinheiro Sobral  
Júlio, permito catral baite  
Jéssica Lúcia Neri Braga  
Júlio, Júlio, Mauro da Silva  
Mathew Gózzius (Ceu do Barro)  
Maria de Fátima de S. Brasil Garcia

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 12 de Setembro de 2022.

1. ~~José Elesbão de Almeida Crispim~~
2. ~~Silvana de M. Furtado~~
3. ~~Gércia Maria Pinheiro Sobral~~
4. ~~Adelita Bezerra Afencar~~
5. ~~Cláudia~~
6. ~~Jose Flávio Nunes Soárez~~
7. ~~Edvaldo~~
8. ~~Maria Venize Silveira Torquato~~
9. ~~Willyane~~
10. ~~Caroline~~
11. ~~Mathus Gólioius, Maria de Jesus~~
12. ~~José~~
13. ~~Primitivo Estival Bento~~
14. ~~Dilma Moreira da Silva~~
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. Maria de Fátima de S. Brasil Garcia
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 12 de Setembro de 2022.

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 017/2022 – apresentação e apreciação da destinação do Micro-ônibus para o Município de Lavras da Mangabeira com o objetivo de estruturar a rede de serviço do SUAS;

Resolução Nº 018/2022 – apresentação e apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal;

Ata de Nº 07 ( sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: solicitação do Micro-ônibus para o Município de Lavras da Mangabeira; apresentação e apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e participação do colegiado. Em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, dando continuidade, saudou aos presentes e iniciou apresentando a solicitação realizada pelo Município para a aquisição de um Micro-ônibus, onde foi enviado a documentação necessária para o Ministério da Cidadania, sendo estas: formulário de Mérito Social, declaração do CMAS, ofício de solicitação e documentações do gestor. Cabe destacar, que o Micro-Ônibus tem como principal objetivo, estruturar a rede de serviço do SUAS, especificamente para o unidade socioassistencial do CRAS Mozart Lopes de Oliveira bem como os demais CRAS do Município. Mediante apresentação, segue aprovada por todos a resolução Nº 017/2022. Em seguida, a mesma explanou sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal, exercício 2022, onde explicou de forma clara e sucinta, abordando o planejamento financeiro da execução dos serviços durante o ano e com isso, todos tiveram acesso a cópia para uma melhor compreensão. Após as devidas explanações, o colegiado aprovou a resolução Nº 018/2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Roberta Bezerra Alencar,  
Maria Denire Silveira Torquato

Gericia Maria Pinheiro Sobral  
Júlio Henrique da Cunha  
Julio Henrique da Cunha

Eriadene Correia Lima Soestegar  
Julio Elesbão de M. Faria  
Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia  
Silvana preendo estele bate  
Ivathais Górnica (Mário de Barros)  
Júlia Moura da Silva  
- José Alcides Nunes Belita

**Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 25 de Outubro de 2022.**

1. Roberta Bezerra Alencar
2. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
3. ~~Stéfani~~
4. ~~José~~
5. ~~Maria Denise S. Torquato~~
6. ~~Gércica Maria Pinheiro Sobral~~
7. ~~Juiz Elesbão da M. Paes Leite~~
8. ~~Flávia Neuza Batista~~
9. ~~Matheus Edimilson, primo de Barros~~
10. ~~Edemílio Edinalberto~~
11. ~~Thiago Mauro da Silva~~
12. ~~Thiago Mauro da Silva~~
13. ~~Thiago Mauro da Silva~~
14. ~~Thiago Mauro da Silva~~
15. ~~Thiago Mauro da Silva~~
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Outubro de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 017/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

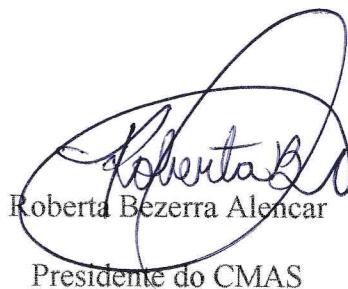
### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a destinação do Micro-ônibus para o Município de lavras da Mangabeira com o objetivo de estruturar a rede de serviço do SUAS;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Outubro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO N° 018/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Outubro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

## **DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 374-A, de 16/09/2014 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, **DECLARA** que, em reunião ocorrida no dia 25/10/2022, aprovou a destinação do veículo para o Município de Lavras da Mangabeira - Ceará, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificado a seguir:

**1. OBJETO: Micro-ônibus (1 unidade)**

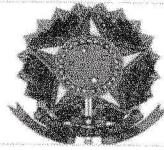
**2. UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:**

- Nome: Centro de Referência de Assistência Social
- Endereço: Rua Major Idelfonso s/n, Centro. Lavras da Mangabeira – Ceará.
- CEP: 63.300-000
- CNPJ: 14.241.480/0001-97

Lavras da Mangabeira – Ceará, 25 de outubro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Ata 07  
Reso 18

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANO 2022**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE**

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

CGC/CNPJ: 07.609.621/0001-16

Cidade: LAVRAS DA MANGABEIRA

UF: CE

Endereço: RUA MONSENHOR MECENO 78

CEP: 63300-000

Telefone: 88-3536-1600

Email: saslavras\_ce@yahoo.com.br

Prefeito: Ronaldo Pedrosa Lima

**1.1 Dados do Responsável**

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 07.609.621/0001-16

Cidade: LAVRAS DA MANGABEIRA

UF: CE

Endereço: RUA Elesbão de Almeida Crispim 00 CSU

CEP: 63300-000

Telefone: 88-3536-1066

Email: saslavras\_ce@yahoo.com.br

Gestor: Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima

**2.1 Dados do Gestor**

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.241.480/0001-97

Email: saslavras-ce@yahoo.com.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: 88-3536-1066

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 4

Data Assinatura: 04/04/1996

Data Publicação: 04/04/1996

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: LAVRAS DA MANGABEIRA

UF: CE

Endereço: RUA RUA ELESBÃO DE ALMEIDA CRISPIM 00 SALA DOS CONSELHOS

CEP: 63300-000

Telefone: 88-3536-1066

MATHEUS VINICIUS AMARO DE BARROS

#### 4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### 4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Inicio Mandato	Fim Mandato
786.492.503-00	Antonia Osorio Coelho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
035.944.613-27	Charlene Correia Lima Lustosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	08/02/2022	04/01/2024
906.424.493-68	CICERO PINHEIRO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
817.993.143-91	Herica Maria Pinheiro Sobral	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
058.731.953-40	Jacila Macedo da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	02/04/2024
804.897.023-68	JULIO CESAR DE MACEDO FAVELA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
073.690.903-61	Livia Maria Duarte de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	08/02/2022	04/01/2024
054.401.393-03	Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
037.795.573-63	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
902.447.103-68	MARIA MAGLINALDA FIGUEIREDO DE SOUSA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	04/01/2021	04/01/2023

#### II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

##### 1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
<b>Bloco da Gestão</b>		
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil</b>		
Fator de operação do PAB - IGD-M		
Taxa - Atualização Cadastral	0,84	0,90
Taxa - Frequência Escolar	0,94	0,96
Taxa - Agenda Saúde	0,95	0,97
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>		
<b>IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social</b>		
ID CRAS Médio	0,50	
Execução Financeira	0,94	
<b>Macro Ações onde serão aplicados os Recursos</b>		

##### 2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à</b>			

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
<b>Família (PAIF)</b>			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	7.000	4.000
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	480	660
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	240	250
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	70
<b>Programas e Projetos</b>			
<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>	Indivíduos a ser beneficiados	300	300
<b>III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>1. GESTÃO</b>			
Incentivo	Serviço	Valor Financeiro	
<b>Bloco da Gestão</b>			
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil</b>	Fator de operação do PAB - IGD-M	R\$ 17.589,75	
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.988,00	
<b>2. SERVIÇOS</b>			
Serviço	Piso	Valor Financeiro	
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>	Piso Básico Fixo	R\$ 16.800,00	
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 24.000,00	
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00	
<b>Programas e Projetos</b>			
<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>	Programa Criança Feliz	R\$ 270.000,00	
<b>IV. RESUMO EXECUTIVO</b>			
Item	Valor		
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):	R\$ 1.072.532,97		
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):	R\$ 2.090.000,00		
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):	R\$ 126.400,00		
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 3.288.932,97		
<b>V. PARECER</b>			

**1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO**

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022, reuniu-se o colegiado para analisar e deliberar o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal do exercício de 2022. Após avaliarem a previsão do atendimento físico e financiamento, os membros deste respectivo Conselho, aprova por unanimidade do referido documentos.

**2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO****Favorável****3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO**

3.1 Data da Reunião: 25/10/2022

3.2 Ata nº: 07

3.3 Resolução: 018/2022

**VI. DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

**AUTENTICAÇÃO**

R:10.222.10.134 X1:179.124.6.225  
02219143317 202211291107 289503

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 019/2022- apresentação e apreciação do Demonstrativo físico-financeiro do SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021;

Ata de N° 08 (oito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Cerará, realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Demonstrativo físico-financeiro- SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021; apresentação dos da contemplação do Município referente aos editais de Nº 06 e Nº 07, da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa; Retorno do PAB- alimentação e do PAB- leite; Entrega de lotes do vale-gás. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e participação do colegiado. Em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, dando continuidade, apresenta o demonstrativo físico-financeiro SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021, onde a mesma explanou de forma abrangente para melhor compreensão de todos. Após as devidas informações expostas, o colegiado aprova por unanimidade a resolução Nº 019/2022. Dando continuidade a reunião, a mesma ressaltou sobre a contemplação dos editais Nº 06 e Nº 07, onde o primeiro edital tem a finalidade de selecionar e classificar entes públicos para o recebimento dos bens móveis , a serem doados no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável. Nesse edital, o Município foi contemplado com 08 (oito) computadores com Webcam, 01 (um) impressora e 01 (um) TV Smart 50". Já o Edital de Chamamento Público Nº 07 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tinha como finalidade do Chamamento Público, selecionar e classificar entes públicos para o recebimento de bens moveis no âmbito do Programa Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH. O Município de Lavras da Mangabeira foi selecionado, sendo contemplado com os seguintes bens: um veículo tipo SUV/Mini VAN, 03 (três) computadores com webcam, 01 (um) impressora, 01 (um) bebedouro, 01 (um) televisor SMART TV LED 50" polegadas, 01 (um) projetor de imagem e 01 (um) Caixa de som acústica ativa com 01 microfone.

A Sra. Maria Maglinada apresentou aos conselheiros o quantitativo do lote do vale gás que o Município de Lavras da Mangabeira foi contemplado, sendo um total de 978 famílias que foram beneficiadas com o ticket, onde o programa tem como objetivo principal auxiliar famílias de baixa renda na compra do gás de cozinha. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Maria Maglinada,  
Matheus Amaro de Barros  
Geralda, Paula Moreira da Silva  
José  
Geralda Garcia Pinheiro Soberal  
Adriano, prenho calalente  
Charlene Correia Seima Leustoga  
Maria de Fátima de S. Brasil Garcia  
Maria Denise S. Torquato  
Julieta das ás da M. Favela  
- José Marin M. Batista

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 05 de Dezembro de 2022.

1. Maria de Fátima de S. Brasil Garcia
2. Juha Elesão de M. Faerla
3. Gléria Maria Pinheiro Sobral
4. Adelita Bezerra Alencar
5. ~~Amor~~
6. ~~Net~~
7. Maria Denise Silveira Torquato
8. ~~Almeida~~
9. Matheus Henrique Amaro de Barros
10. ~~Adilson~~
11. Joenito Estrela Barte
12. ~~Geisa Aldri Nunes Batista~~
13. ~~Tatá, Mauro da Silva~~
14. ~~Maurício~~
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 05 de Dezembro de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 019/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo físico-financeiro do SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 05 de Dezembro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS  
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS**

2021

Terça-feira, 03 Janeiro 2023 18:48:12

Pág 1 de 5

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO ENTRE FEDERATIVO**

Nome: Prefeitura Municipal LAVRAS DA MANGABEIRA  
CEP: 63300- Endereço: RUA ELESBAO DE ALMEIDA  
Telefone: (88) 3536-1066 email: saslavras\_ce@yahoo.com  
Prefeito

Nº sn Complemento PREDIO

**2. ÓRGÃO GESTOR**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CEP: 63300- Endereço RUA ELESBAO ALMEIDA Nº: S/N Complemento PREDIO

Telefone (88) 3536-1066 email saslavras\_ce@yahoo.com.br

Secretário(a): FRANCISCA IZABELY FERREIRA ALENCAR LIMA

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.241.480/0001-97

email saslavras\_ce@yahoo.com Fone: (88) 3536-1066 Fone: (88) 9718-3500

Ato de 70 A/2014 Nº Ato: 4/96 Data 27/05/1996 Data Publicação: 15/10/2014

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

CEP: 63300-000 Endereço RUA ELEBÃO DE ALMEIDA CRISPIN Nº S/N Complemento

Ato de Criação: LEI ALTERADA Nº 374/201 Data 16/09/2014 Data Publicação: 16/09/2014

Presidente: ROBERTA BEZERRA ALENCAR

Fone: (88) 3536-1066 email: saslavras\_ce@yahoo.com.br

**1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS**

**1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 18.285-0 31/12/2020	9.499,90
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	63.000,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	829,53
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	73.329,43

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	22.820,93
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	21.064,13
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	1.756,80
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
--	------

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021	0,00
---	------

### **3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021	50.508,50
--	-----------

### **4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	50.508,50
---------------------------------------	-----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
SERVIÇO PAIF	750	0	750

### **1.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

#### **1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 21.191-5 31/12/2020	18.501,53
--	-----------

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	12.000,00
--	-----------

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	69,50
--	-------

1.4 - Outras receitas	0,00
-----------------------	------

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	30.571,03
--	-----------

#### **2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	27.175,02
--	-----------

2.1.1 - Despesas com Auxílio Natalidade	18.443,64
---	-----------

2.1.2 - Despesas com Auxílio Funeral	8.731,38
--------------------------------------	----------

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
--	------

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021	0,00
---	------

### **3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021	3.396,01
--	----------

### **4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	3.396,01
---------------------------------------	----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
AUXILIO FUNERAL E NATALIDADE	88	0	88

### **1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV IDOSO**

#### **1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2020	0,00
---	------

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	1,99
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	1,99

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021

0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021

1,99

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação

1,99

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
--	----------------	-----------------	------

**1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PESSOA COM DEFICIÊNCIA****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 - Saldo na conta corrente N° 31/12/2020	0,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	0,00

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021 0,00

### **3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021 0,00

### **4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação 0,00

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.

## **2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI**

### **1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2020 0,00

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) 0,00

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada. 0,00

1.4 - Outras Receitas 0,00

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021 0,00

### **2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar) 0,00

2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2. 0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021 0,00

### **3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021 . 0,00

### **4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação 0,00

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.

## **RESUMO EXECUTIVO**

### **1 - RECURSOS ESTADUAIS**

<b>1.1 - RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS</b>	0,00
<b>1.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	0,00
<b>1.1.1.1 - CREAS PAEFI</b>	0,00
<b>2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	103.902,45
<b>2.1.1.1 - PAIF</b>	73.329,43
<b>2.1.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	30.571,03
<b>2.1.1.3 - SCFV IDOSO</b>	1,99
<b>2.1.1.4 - SCFV PCD</b>	0,00
<b>2 - DAS DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS</b>	
<b>2.1 - DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS</b>	49.995,95
<b>2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	0,00
<b>2.1.1.1 - PAEFI</b>	0,00
<b>2.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	49.995,95
<b>2.2.1.1 - PAIF</b>	22.820,93
<b>2.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	27.175,02
<b>2.2.1.3 - SCFV IDOSO</b>	0,00
<b>2.2.1.4 - SCFV PCD</b>	0,00
<b>3 - DA REPROGRAMAÇÃO</b>	
<b>3.1 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPOGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	53.906,50
<b>3.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	0,00
<b>3.1.1.1 - CREAS PAEFI</b>	0,00
<b>3.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	53.906,50
<b>3.2.1.1 - PAIF</b>	50.508,50
<b>3.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	3.396,01
<b>3.2.1.3 - SCFV IDOSO</b>	1,99
<b>3.2.1.4 - SCFV PCD</b>	0,00
<b>4 - DO COFINANCIAMENTO - INFORMAÇÕES PARA O GESTOR ESTADUAL</b>	
<b>4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS</b>	2.027.300,00
<b>4.2 - RECURSOS FEDERAIS</b>	608.913,14
<b>COMENTÁRIOS DO GESTOR</b>	
<b>Data Inserção</b>	<b>Descrição</b>
29/11/22 14:29	A GESTÃO PREENCHEU O DEMONSTRATIVO FISICOFINANCEIRO - SECOFI, REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2021, RESPALDADOS EM RELATÓRIOS TÉCNICOS, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS.
<b>Autenticação</b>	4432708AABD0EF06166AACE59586AFAA7FFE2E19
<b>Situação:</b>	APROVADO PELO CONSELHO